

ATA Nº 13/2021 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.129689/2021-67

João Pessoa-PB, 21 de Dezembro de 2021

**Ata da 9ª Reunião Ordinária, de 25 de outubro de 2021, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021, às 9h00, teve início a 9ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual Google Meet, por meio do link: <meet.google.com/hfi-xohx-tuy>, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária, composta atualmente por 19 (dezenove) representantes docentes lotados no Departamento, 1 (um) representante do pessoal técnico-administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, ambos os cursos com indicação de substitutos no caso de ausência, estiveram presentes: **18 (dezoito) representantes do Colegiado Departamental, do total de 24 (vinte e quatro) representantes** com direito a voto, sendo **16 (dezesesseis) docentes** - Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Juliene Paiva de Araújo Osias, Luana Francisleyde Pessoa de Farias, Luciane Alves Santos, Maria do Rosário Silva Leite, Michelle Bianca Santos Dantas, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria de Araújo Dias, Sávio Roberto Fonseca de Freitas, Silvio Luis da Silva e Walquíria Nascimento da Silva, **1 (um) assistente em administração** - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti (suplente), **nenhum representante discente do curso de Letras, e 1 (um) representante discente do curso de Secretariado** - Paula Soares Pereira da Silva. Diante da presença de quórum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde a no mínimo 12 (doze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Inicialmente, o **prof. Sávio** apresentou o conteúdo da ata e passou aos informes do Departamento. O primeiro informe consistia na atualização sobre a situação do prof. Pablo Andrada. O **prof. Sávio** afirmou que já saiu o parecer do SIASS, desse modo foi regularizada a situação do docente e, de acordo com os encaminhamentos, tudo indica que a aposentadoria dará certo. O **prof. Sávio** externou a sua preocupação com o professor Pablo e disse que a SIASS entendeu a situação pandêmica e todo o contexto em que estava inserido o professor Pablo e homologou todas as ausências. Informou que está atento a essa questão juntamente com Kaline Meireles, AGP do CCAE, e a Diretora de Centro Maria Angeluce. O **prof. Sávio** comunicou que o Concurso Público para Professor do Magistério Superior em Língua Espanhola, Edital n. 112/2019, foi prorrogado por mais 1 (um) ano. O terceiro colocado, o professor Geraldo Abreu, foi informado da prorrogação. Nesse sentido, o **prof. Sávio** explicou que com a aposentadoria do prof. Pablo, o código de vaga será utilizado para chamar o próximo colocado no concurso. Sobre o concurso para professores substitutos, o **prof. Sávio** informou que entrou em contato com Lara Heim, da DSP, que comunicou que há um calendário para solicitar concurso para substitutos, mas que o DL poderia elaborar um processo e encaminhar a solicitação à DSP com os fatos geradores do departamento, isto é, os afastamentos das profas. Carla Alecsandra de Melo Bonifácio e Moama Lorena de Lacerda Marques. O **prof. Sávio** lembrou que, posteriormente, o DL terá um terceiro fator gerador e poderá solicitar mais um substituto em razão do afastamento do prof. Silvio Luis da Silva, ainda em trâmite administrativo. O **prof. Sávio** informou que a Comissão de Ensino não ficará com as demandas de aproveitamento de estudos ou dispensa de disciplinas, tendo em vista que o processo dessa temática que chegar ao DL será encaminhado a um(a) relator(a) e será feito o parecer para encaminhar à Coordenação de origem. O **prof. Sávio** explicou que a Comissão de Ensino fará o mesmo trabalho que a Comissão de Pesquisa e a Comissão de Extensão, como tomar ciência do que acontece no DL no que se refere a cada área. Em seguida, o **prof. Sávio** pediu que os professores pensassem na seguinte situação: algumas universidades fazem Edital de Redistribuição, que ocorre mais rápido que o Concurso Público, mas o colegiado deve pensar nisso e depois deliberar. O **prof. Sávio** explicou que remoção e redistribuição são direitos do servidor e o colegiado pode tentar, de algum modo, organizar os critérios. Afirmou que essa é uma prática comum nos Institutos Federais. Informou que os

professores podem descrever os critérios de acordo com área, índice de produção, tempo de serviço e outros aspectos, ou apenas optar pela opção do Concurso Público. O **prof. Sávio** afirmou que veio para a UFPB por meio de redistribuição, mas também tentou remoção e sabe qual a preocupação de um departamento receber um docente redistribuído. Afirmou que em uma reunião posterior colocará isso como pauta deliberativa, mas desde já pediu aos docentes que pensem na possibilidade, tendo em vista que é mais rápido que um concurso. Findos os informes, o **prof. Sávio** passa aos **informes docentes**. A **profa. Elaine Cintra** solicitou informações sobre se haveria o retorno presencial ou não com a Portaria n. 1061 de 15 de outubro de 2021 publicada pela Reitoria, pois ninguém estava falando nada e os alunos queriam saber mais sobre o assunto, se as aulas presenciais retornariam em outubro. O **prof. Sávio** informou que esteve na reunião de Centro juntamente com o prof. Fábio e que o próximo semestre será regular, mas o formato ainda será híbrido, de acordo com as demandas das disciplinas, pois algumas podem ser remotas e outras presenciais, principalmente as disciplinas práticas. A **profa. Elaine Cintra** perguntou se a portaria do Reitor vai ser ignorada pela Universidade e se há um trâmite. O **prof. Sávio** respondeu que não tem informação até o momento se a portaria cairá, mas que a profa. Maria Angeluce fez um documento que foi repassado para todos os professores e os aspectos ali presentes que devem ser observados. A **profa. Elaine Cintra** afirmou a sua preocupação considerando que a portaria entraria em vigor naquela semana e que um documento da Reitoria vale mais do que um posicionamento do Centro. O **prof. Sávio** afirmou que essa discussão ainda não foi esgotada e que o CONSUNI e o CONSEPE ainda não se posicionaram e a Pró-Reitoria de Graduação irá fazer uma pesquisa com os alunos. Nesse sentido, informou que é preciso aguardar a deliberação do CONSUNI e do CONSEPE em relação à essa decisão do Reitor. O **prof. Fábio Pessoa** esclareceu que essa foi uma dúvida dos alunos direcionada à Coordenação de Curso de Letras-Português e explicou que a Portaria publicada no dia 15 de outubro é destinada especificamente aos servidores técnicos-administrativos e/ou docentes em cargos de gestão, então não diria respeito às aulas. Conforme o **prof. Fábio**, o que se discute sobre essa portaria é que a partir do dia 3 de novembro, após os feriados, se esse documento não cair, os servidores técnicos-administrativos e docentes em cargos de chefia terão que voltar ao presencial, se não estiverem dentro das comorbidades alistadas na Portaria. O **prof. Fábio** ressaltou que ainda há uma discussão sobre a necessidade ou não de retornar presencial se os alunos não estarão no Campus, pois uma Coordenação de Curso, por exemplo, atende as demandas discentes. O **prof. Fábio** lembrou que a profa. Maria Angeluce enviou um documento à PROGEP questionando algumas lacunas da portaria sobre as comorbidades, nesse sentido, ao longo desta semana ainda serão decididas algumas questões. A **profa. Luciane Alves** esclareceu que a Portaria dispõe que o docente em aula remota não irá retornar, apenas os docentes em cargos de gestão e técnicos-administrativos. O **prof. Sávio** confirmou que é esse o teor da Portaria. A **profa. Michelle Dantas** cumprimentou os colegas e informou que o projeto de extensão *Literatura(s) em debate* continua em andamento, afirmou também que na próxima semana haverá atividades coordenadas pela profa. Elaine Cintra e externou a sua felicidade em ver o crescimento do projeto, o engajamento da comunidade acadêmica e a participação de ex-alunos. A **profa. Michelle** lembrou que o ENEX está em processo de envio de vídeos, enquanto o ENID está de inscrições abertas e convoca a participação de quem tem projetos de monitoria e PROLICEN. No que se refere ao PROLICEN, a **profa. Michelle** afirmou que tem um projeto que trabalha com o “Narciso” e terá na próxima semana uma atividade. Em seguida, o **prof. Fábio** complementou a fala anterior e afirmou que tudo em relação ao semestre que vem está em discussão. Afirmou que apesar de todas as reuniões que ocorreram no Centro a respeito de que forma se dará o próximo semestre ainda está em nível de discussão e é essa a resposta que tem repassado aos discentes que pedem informações. A **profa. Ruth Marcela Cuello**, que estava com problemas no áudio, escreveu no chat da sala virtual e solicitou que o prof. Sávio realizasse a leitura. O **prof. Sávio** leu o aviso da profa. Marcela, que afirmou que qualquer dúvida sobre o ENID ela está na Comissão da Reitoria. Como **primeiro ponto de pauta**, foi aberta a votação sobre a ata da 8ª Reunião Ordinária do DL (setembro) e a ata da 2ª Reunião Extraordinária do DL (outubro). Após votação, as atas foram aprovadas com uma abstenção cada. O **segundo ponto de pauta** versa sobre a deliberação sobre a consulta eleitoral das Coordenações de Curso de Letras Português, Letras Inglês e Letras Espanhol. O **prof. Sávio** afirma que recebeu, na sexta-feira, um e-mail da Coordenação de Espanhol e gostaria de tirar uma dúvida com o colegiado, mas primeiramente solicitou que o prof. Fábio se manifestasse sobre como anda o processo e se irá pedir reeleição. O **prof. Fábio** afirmou que o mandato dos professores coordenadores de Letras Português vai até 22/05/2022, mas por recomendação da PROGEP o processo de eleição tem que ser feito com antecedência, para que os nomes dos eleitos cheguem ao setor com 30 dias antes do final do mandato para que consigam fazer as mudanças necessárias com tranquilidade. O **prof. Fábio** conversou com o prof. Sávio, que por sua vez disse que colocaria na pauta da reunião a eleição, pois, conforme o prof. Fábio, no máximo em fevereiro a Comissão Eleitoral deve ser estabelecida para conduzir os trabalhos para a consulta da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras, visto que é necessário que os prazos sejam observados e que o resultado final saia

preferencialmente no mês de março. O **prof. Fábio** afirmou que o ideal seria entrar de férias já com a Comissão formada, com a publicação do edital em meados de fevereiro, adiantando o processo para que a consulta ocorra no final de fevereiro ou início de março de modo a cumprir os prazos estabelecidos pela PROGEP. O **prof. Fábio** comunicou que ainda não conversou com a profa. Luana sobre o assunto, considerando a enfermidade do pai dela, mas afirmou que, pessoalmente, não pretende se candidatar a recondução na Coordenação de Curso, pois acha importante que haja alternância e afirmou que assumir a coordenação nesse momento tem sido um desafio imenso, mas que o sucessor com certeza terá menos trabalho. O **prof. Sávio** perguntou aos demais se alguém gostaria de se pronunciar sobre a consulta eleitoral para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras-Inglês. A **profa. Sandra Maria de Araújo Dias** afirmou que está na Comissão, juntamente com a profa. Juliene e o secretário de curso, conduzindo o processo eleitoral e que a portaria já foi expedida. Comunicou que houve um problema técnico no que diz respeito a um dos critérios dos candidatos para a seleção e que em virtude disso tiveram que reorganizar o cronograma para publicar o edital. Afirmou que o cronograma está pronto e que há um grupo no *WhatsApp* para discutir essas questões, nesse sentido, a Comissão Eleitoral entrou em contato com a profa. Marcela da Comissão Eleitoral de Espanhol, para articular e publicar os editais na mesma data para não causar confusão, tendo em vista que será necessário realizar os dois processos seletivos. Comunicou que o cronograma foi pensado, passou pela Procuradoria Jurídica e precisa dos prazos. Nesse sentido, a Comissão Eleitoral verificou a questão dos prazos porque o processo iria ocorrer no período em que alguns professores estariam, entre aspas, de férias, mas infelizmente terá que ocorrer nesse período visto que a consulta tem que avançar e, por outro lado, antes não foi possível publicar pois os prazos longos fornecidos pela Procuradoria precisam ser observados, que chegam a ser de 10 (dez) dias entre uma etapa e outra e até de 1 (um) mês entre a divulgação do edital e a etapa de inscrição. A **profa. Sandra** deixou claro que, juntamente com a profa. Juliene e o secretário Anderson, já estão encaminhando esse processo. Salientou que está em contato com os coordenadores de curso para explicar o passo-a-passo para que tenham ciência. Explicou que não entrou em contato com o prof. Sávio porque o cronograma foi definido na quinta ou sexta-feira, mas conversou com a profa. Marcela para discutir as dificuldades para organizar o processo seletivo, tendo em vista que a Comissão de Espanhol enfrentou o mesmo obstáculo. Afirmou que a previsão de publicação do edital é dia 26 de novembro, pois ainda haverá a reunião do colegiado para discutir e aprovar e posteriormente publicar no site do DL e do CCAE. Comunicou ao prof. Sávio que a estrutura do edital já foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, tendo em vista que esse edital é enviado pela Coordenação Geral de Cursos da SEAD para as Coordenações de Curso e apenas algumas partes podem ser editadas, como o cronograma e outros trechos que dizem respeito à datas, pois as outras partes do edital estão bloqueadas, considerando que já foi aprovado pela Procuradoria Jurídica. Nesse sentido, comunicou ao prof. Sávio que não será necessário que nenhum dos editais, de Inglês ou Espanhol, precisará passar pela Procuradoria Jurídica. O **prof. Sávio** agradeceu as informações e passa a palavra para a profa. Marcela. A **profa. Marcela** confirmou as palavras da profa. Sandra e afirmou que está sozinha na Comissão Eleitoral de Espanhol porque o outro professor e o secretário não participam, apesar de existir um grupo, mas ninguém responde nada. Comunicou que fez tudo, realizou as mudanças que eram necessárias do edital anterior, mas notou, conversando com a profa. Sandra, que havia um novo edital. A **profa. Marcela** afirmou que está trabalhando em conjunto com as profas. Sandra e Juliene para atender todos os prazos da consulta eleitoral, de acordo com a lei, e por esse motivo demoraria mais um pouco, contudo, confirmou que está tudo encaminhado. Como Espanhol e Inglês serão nos mesmos dias, já está quase pronto. Afirmou que não consegue mexer em quase nada, inclusive sequer para incluir o nome do curso, mas que irá conversar com as profas. Sandra e Juliene para saber como alterar os trechos necessários no edital. O **prof. Sávio** agradeceu as informações e informou que recebeu um e-mail da Coordenação de Espanhol que versava sobre a situação do professor Veranildo, que vai concorrer a uma chapa de vice, mas para ele concorrer com essa chapa de vice, ele teria que ser professor formador. Neste sentido, o prof. Sávio perguntou ao colegiado se o fato do prof. Veranildo ser docente do Departamento já valida a candidatura como vice, se seria necessário ser professor formador ou estar ministrando disciplina. A **profa. Marcela** afirmou que esse foi o problema com o edital pronto, aprovado pela Procuradoria Jurídica, o qual dispõe que o candidato tem que ser ativo, isto é, estar dando aula no curso. Afirmou que Antônio Elíbio e Leonardo Nascimento estavam sem disciplinas, e por isso estão aguardando eles ministrarem uma disciplina de férias para a candidatura ser possível. Conforme a professora, o caso do prof. Veranildo é a mesma coisa, mas afirmou que, assim como a profa. Sandra, se preocupa porque o prof. Veranildo não passou pelo processo seletivo, então ele é professor sem bolsa, o que considera completamente injusto. Nesse sentido, afirmou que o coordenador de curso tem que abrir, formar uma comissão para fazer uma seleção de professores, o que as Comissões estão aguardando. A **profa. Marcela** lamentou que apenas ela e as profas. Sandra e Juliene participam das comissões. Afirmou que uma seleção de Espanhol, a ser aberta pelo prof. Antônio Elíbio, já ajudaria no caso do prof. Veranildo. A **profa. Sandra** complementou a fala da profa. Marcela e afirmou que isso consiste em um critério estabelecido pela

CAPES e por esse motivo foi aprovado pela Procuradoria Jurídica, visto que o pessoal da Superintendência da EaD organizou esse edital com base nos critérios da CAPES e um dos critérios é justamente esse, o professor tem que estar atuando no curso como professor formador. Explicou, ainda, que a própria CAPES, dois anos atrás, afirmou que para ser professor formador do curso tem que passar por um processo seletivo. A professora ainda comunicou que há mais de dois meses, junto com a profa. Marcela, tem cobrado o prof. Antônio Elíbio pois 2 (dois) novos professores chegaram ao DL, a profa. Elaine Reis e o prof. Veranildo, e explicou que não acha justo esses professores não estarem recebendo bolsa, pois há bolsas disponíveis. Afirmou que houve uma conversa com o prof. Antônio Elíbio, mas que há esse problema que o pessoal dos dois cursos não tem essa característica de atuar nas comissões, nesse sentido, as professoras assumiram a comissão da coordenação, que é uma prioridade no momento, mas que será necessário outro processo seletivo para professor formador, o que foi falado diversas vezes com o prof. Antônio Elíbio, para que o prof. Veranildo possa participar como vice da chapa. Afirmou que ainda naquele dia falaria com o prof. Antônio Elíbio, ressaltou que já foi enviada pela Coordenação ao DL uma demanda de turma de férias e salientou que as professoras estão cientes dessas questões que sempre são conversadas com o prof. Antônio Elíbio, pois tudo tem um impacto na questão da organização das turmas do próximo semestre também. Afirmou que é inevitável essa questão de fazer um processo seletivo e destacou que houve uma reunião do colegiado dos dois cursos e na época as profas. Sandra e Marcela se colocaram a disposição para fazer parte da Comissão para agilizar esse processo, bem como lançar o edital para Coordenador e verificar como ficaria a questão do prof. Veranildo. Afirmou que serão abertos os dois processos para as Coordenações e assim que possível também para professor formador, considerando o caso do prof. Veranildo. Ressaltou que independentemente de ser Espanhol ou Inglês, o Departamento estará a par disso, pois será feito um processo seletivo único para as disciplinas dos dois cursos. Esclareceu que o processo seletivo será conduzido por Espanhol, mas servirá para os dois cursos. Afirmou que há questões burocráticas a serem observadas, como os critérios da CAPES e os prazos estabelecidos pela Procuradoria Jurídica, o que resulta em certa delonga entre a publicação e inscrição, que demora cerca de um pouco mais um mês entre essas duas etapas, além do prazo recursal, visto que não pode ser algo imediato. Ressaltou que tem cobrado as Coordenações, mas que estas estão muito atarefadas por conta da pandemia e salientou por um problema sério porque nem todos participam das comissões. O **prof. Sávio** destacou que há dois editais em validade, o n. 04/2019 do DL e o edital do Centro. Nesse sentido, perguntou se é necessário abrir mais um edital específico para Espanhol. A **profa. Sandra** respondeu que os editais não estão invalidados, visto que tem um prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois), então todos os professores foram cadastrados pelas profas. Sandra e Marcela no sistema da CAPES chamado SGB, pelo período de 4 (quatro) anos. Ressaltou que foi um questionamento das professoras, se reabririam o processo seletivo para todos os professores e incluiriam os novos docentes ou não. Afirmou que conversou com a profa. Marcela e o prof. Antônio Elíbio e concluíram que o ideal é fazer apenas com quem não está dentro do SGB, porque é um processo burocrático demais, são vários documentos envolvidos, nesse sentido, para evitar essa burocracia, decidiram manter os professores que já passaram pelo processo e publicar um novo edital, o que torna o trabalho da Comissão mais fácil, pois são poucos professores envolvidos e também facilita para a Coordenação realizar o cadastro de 3 (três) ou 4 (quatro) novos professores, no máximo, do Departamento de Letras e de Educação, mas que pelas demandas do curso, não irão convocar todos. A **profa. Walquíria Nascimento da Silva** cumprimentou todos os presentes e trouxe uma dúvida: afirmou que foi convidada para a Vice-Coordenação de Letras-Libras, mas não é professora formadora do Letras-Libras, mas de Letras-Inglês e Letras-Espanhol. Nesse sentido, perguntou se não poderia se candidatar. A **profa. Sandra** respondeu que foi essa a resposta obtida por meio da Superintendência e ressaltou que a servidora Renata (coordenadora da SEaD) orientou a criação de um cronograma pensado na atuação dos Coordenadores nas turmas de férias. Nesse sentido, aconselhou a profa. Walquíria a consultar a SEaD para ter certeza da informação. Salientou que tinha elaborado um cronograma que seria publicado, mas considerando as orientações da SEaD, o cronograma teve que ser refeito. A **profa. Marcela** aconselhou a profa. Walquíria a olhar o edital, que dispõe sobre essa questão. A **profa. Sandra** afirmou para a profa. Walquíria que o edital é único para todos os cursos da EaD, então provavelmente ela terá que passar por esse processo seletivo. A solução encontrada foi os coordenadores atuarem nas turmas de férias, nesse sentido, teria que atuar nas turmas de férias em janeiro para poder assumir, mais adiante, no outro semestre, a Coordenação. A **profa. Walquíria** agradece a profa. Sandra e aos colegas. O **prof. Fábio** trouxe um esclarecimento sobre o assunto. Afirmou que acredita que os colegas estão vinculando uma coisa à outra, quando na verdade não deveria ser. Como por exemplo, vincular o edital para a Coordenação de Curso de EaD Inglês e Espanhol ao edital de Professor Formador, pois já está dito que o professor pode dar aula na EaD e não receber bolsa. Afirmou que quando dizem que o prof. Veranildo “não pode se candidatar porque ele não está dando aula, mas ele precisa também receber a bolsa”, se vincula a entrada dele no curso ao processo seletivo de Professor Formador, mas que uma coisa não está vinculada a outra. Afirmou que

não está vinculada pois os atuais coordenadores não são professores formadores, portanto não recebem bolsa e poderão dar aula nas turmas de férias em janeiro. Esclareceu que, às vezes, na fala, aparenta que são a mesma coisa, mas são, na verdade, dois processos diferentes. Afirmou que é professor do departamento e pode não ter feito o processo seletivo para Professor Formador, mas se, por exemplo, o departamento o designa porque há necessidade de um professor de linguística, ele afirma que poderia dar aula na EaD sem nenhum problema, a Universidade permite isso. Esclareceu que a questão da bolsa é uma outra história, e ressalta para as professoras Sandra e Marcela que é importante que se diga também que a seleção de Professor Formador é para recebimento de bolsa, não é necessariamente para dar aula no curso, pois para dar aula no curso precisa ser professor do departamento, ou designado pelo chefe do departamento. A **profa. Marcela** afirmou que o prof. Fábio não estava enganado. Ressaltou que falaram que era injusto alguém estar na vice-coordenação dando aula sem bolsa. Explicou que pode ser professor do curso sem receber bolsa e pode ser vice-coordenador sem receber bolsa, mas atuando no curso, então já não poderia ser vice. Afirmou que, de qualquer jeito, ele terá que fazer a seleção para a bolsa, mas também para poder ser vice, ministrando uma turma de férias. Salientou que é possível e esclareceu ao prof. Fábio que o prof. Veranildo já deu aula, pois tinha 4 (quatro) ou 5 (cinco) turmas no semestre passado, mas o problema é a injustiça pois todos estão recebendo. **(O professor Veranildo afirmou que se tratavam apenas de duas turmas, conforme ressalva no final desta ata).** Afirmou que é esse o ponto que gostaria de esclarecer, pois não é que está impedido, mas para ser vice que está impedido, pois deveria estar dando aula e, nesse momento, ele não está dando aula. Assim, nas férias, ele poderá ser candidato. A **profa. Sandra** confirmou as palavras da profa. Marcela e esclareceu que a fala dela pode ter parecido dúvida, mas o prof. Veranildo, sem atuação no curso, não poderá se candidatar, conforme as orientações recebidas e dispostas no edital. Ressaltou que o trabalho de vice-coordenador é árduo, pois o trabalho de coordenador ao montar disciplinas não é fácil e salientou que acredita ser injusto o professor não receber bolsa. Afirmou que pensou muito nos professores novos da casa, Veranildo e Elaine Reis, professora de Libras que está ajudando muito a profa. Walquíria, tendo em vista que queriam muito que abrissem um novo edital porque se as profas. Sandra e Marcela não falassem, eles poderiam ser designados normalmente, mas como as professoras já foram coordenadoras, sabem como ocorre, e nesse momento tudo o que menos querem é devolver bolsa. Nesse sentido, afirmou que é preciso aproveitar a oportunidade e abrir o edital. Afirmou que lembra que, nos editais passados, ocorreram poucas inscrições para a área de educação, então é um momento de pedir mais uma vez aos professores do Departamento de Educação para participarem e divulgarem com outros professores do Campus I, que antes do período remoto não tinham interesse em atuar nos cursos de Inglês e Espanhol e agora, após o período do ensino remoto estão procurando muito pois se sentem mais habilitados para atuar no curso. Nesse sentido, a professora afirmou que é preciso abrir o edital pensando primeiro nos professores que chegaram ao departamento, depois que os processos seletivos já haviam sido concluídos e segundo porque sabemos da necessidade e da importância de não receber bolsa. Agradeceu ao prof. Fábio pelas palavras para esclarecer a situação. O **prof. Sávio** afirmou que tem uma dúvida sobre qual seria o papel do Departamento de Letras, pois se o curso de Espanhol e Inglês pertencem ao Departamento, o colegiado é deliberativo, então é preciso que isso fique claro, pois quando o prof. Fábio fez o questionamento, essa questão ficou confusa. Afirmou que se o prof. Veranildo está impedido, o que é complicado é que os atuais coordenadores também estão. Questionou que se o edital é padrão, aprovado pela Procuradoria Jurídica, essa questão deveria ter sido vista antes, pois se preocupa como o Departamento responderá por isto caso ocorra algum problema. Concordou com as professoras que não é interessante devolver bolsas, mas o edital de Professor Formador é específico, e nem todos os professores formadores podem assumir cargo administrativo, pois estes são voltados aos professores efetivos lotados no Departamento, Campus ou Centro. Afirmou que não irá responder nenhum processo administrativo em relação a isso, pois notou que algumas coisas, na sua opinião, precisam ser esclarecidas. Afirmou que escutando as perguntas do prof. Fábio, as colocações da profa. Sandra e as falas da profa. Marcela, notou uma certa ambiguidade de informações, e nesse sentido o colegiado precisa se posicionar. Afirmou que a SEAD delibera sobre essas questões, e esclareceu que tem uma dúvida sobre o limite do poder deliberativo do colegiado em relação a um curso que pertence ao departamento e até que ponto é viável abrir um edital apenas por conta de uma candidatura de coordenação, uma vez que existem dois editais prorrogáveis por mais dois anos. Explicou que consulta os professores mais experientes do departamento para esclarecer essa dúvida. O **prof. Erivaldo** afirmou que primeiramente é preciso ficar claro que o curso não é do departamento, pois o departamento não tem gerência sobre curso, mas sim o Colegiado de Curso e Conselho de Centro, pois o que o departamento faz é fornecer disciplinas e professores para o curso. O que o colegiado departamental pode decidir são questões relacionadas aos professores e oferta de disciplinas, porque as disciplinas são cadastradas no departamento. As disciplinas e professores de outro departamento são competências de outro departamento, e essa regra vale para a EaD e a graduação. Na pós-graduação ainda é mais complexo, pois o departamento nem designa professor. Esclareceu que o que diz respeito aos processos seletivos, como as disciplinas são lotadas nos

departamentos, então os departamentos que gerenciam os processos de seleção de professores, tanto na EaD, como no presencial, visto que os professores estão lotados ou vinculados ao departamento para o fornecimento de disciplinas, isso sim o departamento poderá deliberar, em relação ao processo seletivo, critérios, procedimentos, banca e entre outros. Explicou que em relação ao processo para que os professores entrem no sistema da CAPES para receber bolsa, afirmou não ver problema, porque o objetivo não é para que o professor seja coordenador, mas que tenha o mesmo direito que os outros professores e, em ao ministrar disciplinas, poder estar vinculado ao curso e receber o auxílio da bolsa. Nesse sentido, o critério não deve ser porque alguém vai se candidatar a Coordenador ou Vice-Coordenador, mas porque há professores que estão lecionando e não estão recebendo bolsa porque não participaram do processo seletivo, enquanto outros professores atuam e recebem bolsa. Afirmou que é preciso abrir o processo seletivo pensando nisso, que há professores que atuam e podem atuar, e devem ser cadastrados para que tenham esse direito. Esclareceu que com relação ao fato de ser Coordenador ou não na EaD, não é o mesmo procedimento, pois há o critério interno e há o critério externo da CAPES. Nesse sentido, quando a UFPB assinou o convênio com a CAPES, a universidade tem que cumprir o que está descrito no critério externo do financiador. Nesse sentido, o departamento não tem gerência para colocar qualquer um como Coordenador, nem o colegiado poderá deliberar quem será o coordenador, pois quem delibera é o colegiado do curso, com processo seletivo e regras específicas para seleção de Coordenador e Vice-Coordenador, tanto é que essa consulta eleitoral não passa no departamento, passa no colegiado do curso e vai para o Centro. Ressaltou que enquanto departamento, não é possível interferir, de forma nenhuma, no processo de Coordenador e Vice-Coordenador, isso é competência do Colegiado de Curso. Salientou que é preciso tomar muito cuidado, pois como é tudo muito pequeno e todos estão ligados um ao outro, às vezes confundem-se os papéis, mas são papéis institucionais estabelecidos pelo Estatuto da UFPB, que são diferentes. Afirmou que isso ocorre com mais frequência no Centro do que no Departamento, pois como no DL há vários cursos, há certa ciência, mas, por exemplo, há departamentos que atendem exclusivamente a um curso, então ocorre confusão nesse sentido. O **prof. Veranildo** perguntou por que não houve ainda o processo seletivo para professores formadores, uma vez que ele já havia, desde o semestre passado, quando estava com 2 (duas) disciplinas na EaD, manifestado interesse em fazer parte desse quadro de professores formadores. Afirmou que a justificativa apresentada é que os Coordenadores estão muito ocupados com as atividades que estão desenvolvendo durante a pandemia, mas ressaltou que esse não pode ser um argumento, pois se havia necessidade de novos professores, o edital já deveria ter saído e não aguardar um processo de seleção para que haja um edital. A **profa. Marcela** respondeu o prof. Veranildo e afirmou que se cada professor que tem interesse em entrar na EaD, fizessem seleção, seria bem complicado, porque muito professor já demonstrou interesse e não é possível todo ano fazer uma seleção, talvez até todo ano até seja, mas muito edital seguido não teria como, e faz tempo que tem professores da educação que ficaram de fora do último, que faz pouco tempo, e por isso que imediatamente não é possível fazer um edital porque alguém tem interesse. Ressaltou que, junto com a profa. Sandra, faz tempo que afirmam que poderiam fazer logo um edital para o prof. Veranildo e a profa. Elaine entrar no quadro de professores formadores. Salientou que não é uma tarefa fácil, a burocracia é grande para toda seleção da universidade e além da CAPES. Esclareceu que não é possível fazer seleção todo mês, quem sabe todo ano, mas que farão uma seleção ainda esse ano. O **prof. Veranildo** respondeu a profa. Marcela e comentou que ainda assim não acha justo o argumento apresentado e afirmou que a professora está dizendo que não se pode abrir edital todo mês, todo ano, porque qualquer professor demonstrou interesse. Ressaltou que não é qualquer pessoa, que não é professor do Campus I e que não está interessado em ser professor formador por conta da bolsa, mas sim por ser professor do Departamento de Letras. Salientou que sendo deste departamento, atuando especificamente na área de Espanhol, afirmou que deveria ter ocorrido um edital seletivo antes e não que esse edital estivesse condicionado às próximas eleições. Explicou que ainda acha injusto que esse seja o critério, isto é, que o Coordenador seja professor formador, pois nesse caso será feito um edital para professor formador, para um Coordenador que vai atuar em uma disciplina de férias de 20 (vinte) dias, então serão 20 (vinte) dias que vão habilitar esse Coordenador a ser Coordenador, ou a se candidatar como Coordenador, enquanto isso, por outro lado, afirmou que enquanto professor que atua no DL, atuando diretamente no curso, não pode se candidatar a Coordenação porque não está ministrando disciplinas neste semestre, mas no semestre anterior tinha 2 (duas) disciplinas, assim sendo, ressaltou que o critério não é justo. A **profa. Marcela** afirmou que o prof. Veranildo estava com razão e explicou que por esse motivo está, junto com a profa. Sandra, buscando a abertura de uma seleção, mas não são coordenadoras do curso e as regras são estabelecidas pelo edital, que não pode ser alterado. Explicou que quem tem interesse no edital não é o pessoal do Campus I, mas o pessoal da Educação, do Campus IV e que já atuam no curso, mas que nunca fizeram essa seleção, pois antigamente não existia, apenas a partir de 2019 e já foram feitas duas seleções, mas a CAPES que colocou mais um empecilho para o pessoal poder entrar na EaD. Afirmou que a seleção realmente está demorando e aconselhou o prof. Veranildo a entrar em contato com o Coordenador para apressar a

seleção. Reafirmou que não pode mudar o que está disposto no edital. O **prof. Silvio** afirmou que o colegiado continua o problema de não saber bem os papéis. Ressaltou que o edital é faculdade do departamento e não com Coordenador. Salientou que o edital surgirá quando o departamento necessitar. Contudo, afirmou que há um problema, pois foram feitos dois editais que valem até quatro anos, então os professores serão cadastrados até quatro anos. Explicou que com o primeiro edital vários professores entraram no quadro mas não foi suficiente. Então foi publicado um segundo edital e entraram outros professores, ou seja, há dois processos válidos. Esclareceu que para fazer um novo edital, é preciso apontar que os candidatos classificados nos editais anteriores não querem, para assim justificar a necessidade de professor, o que não é o caso. No caso do prof. Veranildo, afirmou que pode dar aula no departamento, mas somente não poderá receber bolsa. Sobre o edital, afirmou que há professores suficientes para ministrar aulas de Espanhol e de Inglês. Explicou que o prof. Veranildo é designado de acordo com as horas que ele tem no departamento, de 8h à 12h, contando com a educação à distância, o que não faz diferença no salário dele. Esclareceu para o prof. Veranildo que se o prof. Sávio decidir abrir o edital para professor formador para ele, isso seria uma gentileza, porque não há obrigação e o fato de trabalhar no DL não dá vantagem em relação aos outros professores e salienta que não está ocorrendo nenhuma discriminação para com o prof. Veranildo, apenas está sendo feito o trabalho como é preciso. Reafirmou que o prof. Sávio pode fazer esse favor, mas não há nenhuma obrigação legal ou de necessidade de professor, a não ser que nos últimos quatro meses houve uma mudança significativa no quantitativo de professores. Afirmou ao prof. Sávio que se ele quiser fazer o edital, poderá incluir o Departamento de Educação, que precisa mais do que o DL. Salientou que, no caso de uma disciplina EaD, o professor formador tem que declinar para que outro professor ministre o componente. A **profa. Sandra** agradeceu as falas esclarecedoras dos professores Erivaldo e Silvio, mas pontuou algumas questões para ficar claro para o departamento, que não conhece os trâmites. Afirmou que fez parte da Coordenação de Curso junto com a profa. Marcela e hoje dá apoio aos atuais coordenadores, pois estão em primeiro mandato, e esclareceu que conhece bem o que está acontecendo no curso. Afirmou ao prof. Veranildo que não está defendendo Coordenação, mas gostaria de explicar o porquê ainda não ter sido lançado o edital para professor formador. Esclareceu que nesse semestre, a primeira bolsa foi recebida em abril, e os professores da EaD não tinham ideia se iriam receber bolsa ou não, então se a ideia era dar justiça aos professores para conceder bolsa, como fazer um processo seletivo sem saber se a CAPES iria liberar bolsas? Afirmou que apenas tomaram ciência do quantitativo de bolsas no final de fevereiro, e assim fizeram um levantamento para conferir se as bolsas contemplavam todos os professores, pois era possível que os professores atuassem e não ganhassem as quatro bolsas, como já ocorreu. Afirmou que é um quantitativo feito pela CAPES e que sequer é compreendido pela SEAD. Nesse sentido, não teria como fazer o processo seletivo sem as bolsas, não haveria como justificar isso para a Procuradoria Jurídica. Esclareceu que os coordenadores foram sensatos na decisão de não fazer edital, justamente para não criar expectativas que não se realizariam, pois o processo chegaria a Procuradoria Jurídica, que solicitaria o quantitativo de bolsas. Afirmou ao prof. Silvio que em meados de março notaram que haveria um quantitativo de bolsas sobrando nos dois cursos, mas que algumas disciplinas não foram contempladas no curso porque não havia professor, independente de bolsa. Salientou que uma das disciplinas foi o estágio de espanhol, que teve que ser negada pelo prof. Sávio, que fazia parte de uma das turmas específicas solicitadas pela Coordenação para levar o curso adiante, mas isso indica que são necessários professores. Explicou que essa situação é ainda mais alarmante na área de espanhol, porque houve a saída do prof. Pablo. chegou a profa. substituta Siomara, a entrada do prof. Veranildo. Mesmo assim, afirmou que o prof. Antônio Elíbio ficou angustiado com as disciplinas negadas e nesse momento conversou com a profa. Marcela para lutar com mais veemência para conseguir mais professores, porque no início não havia bolsa. Esclareceu que o mesmo que se aplica ao prof. Veranildo é aplicável a profa. Elaine Reis e explicou que não quer favorecer ninguém, pois sequer os conhece pessoalmente, mas que está nos bastidores ajudando a Coordenação de Espanhol, pois sabe o pesadelo que foi acompanhar o trabalho da profa. Walquíria com duas disciplinas de Libras sem bolsa. Esclareceu que os coordenadores estão sensibilizados, porém não é tão fácil como parece, inclusive a Coordenação tentou via departamento, mas o prof. Sávio, de maneira sensata, negou por conta da carga horária cheia de todos os docentes do DL. Afirmou que a partir do momento em que as disciplinas foram negadas, cerca de dois meses atrás, conversou com os coordenadores para sinalizar a abertura do processo seletivo. Reafirmou que tudo é muito moroso, que é preciso esperar a Procuradoria Jurídica se pronunciar com relação ao novo modelo de edital, pois a votação era feita de maneira física e teve que ser repensado para forma eletrônica. Assim sendo, afirmou que agora é o momento de lançar os editais. Esclareceu que novos professores são necessários e relembra que quando era coordenadora chegou a remanejar bolsa para professor de outro campus que ministrou disciplina de Libras, porque o DL não tem. Nesse sentido, explicou que o mesmo se aplica a Espanhol e afirmou que com certeza o prof. Veranildo seria contemplado com bolsa. Salientou que as turmas específicas foram negadas para os alunos que precisavam concluir o curso e de maneira alguma não estão ferindo a ordem de classificação, pois trata-se apenas de uma necessidade de Libras, Espanhol e de Educação. O **prof.**

**Sávio** afirmou que a negativa das turmas específicas se dá em consideração à Resolução n. 52/2018, que dispõe no art. 3º, alíneas 'a' e 'b', que a carga horária é de 8h a 12h, junto com a pós-graduação ou de 8h à 16h, então esclareceu que se sempre as demandas forem assumidas, não há argumento para solicitar novos professores. Nesse sentido, explicou que, com boa vontade, irá abrir edital para as necessidades apontadas para Libras, Espanhol e Educação, que devem ser esclarecidas pelas respectivas coordenações, pois, de qualquer forma, o edital terá que ser visto pelo colegiado e deverá ser esclarecido. Explicou que não é chefe dos docentes, mas representante, e tudo que leva adiante é com a anuência dos professores, pois se preocupa com o departamento. Afirmou que a fala do prof. Erivaldo o deixou confortável com relação a isso, pois dentre o DL, é o professor mais experiente com relação ao Campus IV. Afirmou que o terceiro ponto de pauta, na verdade, é uma discussão, pois a deliberação cabe à Coordenação de Curso. Explicou que o prof. Silvio tem ajudado muito e se mostrado disponível para ajudar nas dúvidas do DL, mas que também pesquisa nas resoluções e em casos de questionamentos mais específicos trará ao colegiado para discussão, pois acredita que todos um dia estarão nessa função administrativa. A **profa. Elaine Reis** afirma que desde que entrou na EaD, com o apoio de profa. Walquíria, foi informada pelo prof. Silvio que aquela atividade estava dentro da carga horária. Esclareceu que não tinha tutor na disciplina que havia dado semestre passado, mas nesse semestre o coordenador Antônio Elíbio conversou com ela sobre o processo seletivo de professor formador e sinalizou que estava articulando a abertura do edital. O **prof. Silvio** comentou que seria interessante abrir para Português, Inglês, Espanhol e Educação, pois seria um edital apenas e assim um trabalho único que ajudaria também o Departamento de Educação. O **prof. Erivaldo** sugeriu que seria interessante solicitar um documento das Coordenações de Curso para apontar quais as demandas reprimidas, disciplinas que deixaram de ser ofertadas, a situação de alunos matriculados, para justificar a abertura deste processo seletivo e talvez fazer um convite ao Departamento de Educação para participar da elaboração ou comissão neste edital, para ajudar as professoras que sempre estão presentes nas comissões. No **terceiro ponto de pauta** foi abordada a solicitação das disciplinas de férias de janeiro de 2022 sugeridas pelo curso de Letras-Espanhol e Letras-Inglês. Há um questionamento feito pelo **professor Sávio** à Resolução CONSEPE n. 29/2020 que dispõe que a disciplina de férias tem que ser solicitada em períodos regulares, mas ele lembra que no início do ano o departamento a ofereceu entre períodos suplementares; e que até o momento essa Resolução CONSEPE n. 29/2020 não tem nenhum posicionamento da PRG com relação a isso. O que realmente consta é que houve uma reunião com a PRG e a pró-reitora determinou que não deve ser ofertada disciplina de férias entre períodos suplementares. O **professor Sávio** solicitou, então, o posicionamento do colegiado em relação a isso. O **professor Fábio** informou que esteve presente na reunião da PRG e que essa era uma das preocupações, devido à demanda reprimida e a necessidade de turma de férias, mas que de acordo com a pró-reitora, professora Silvana, isso não seria possível devido à Resolução CONSEPE n. 29/2020. Por isso, esse seria um dos motivos da necessidade de um período regular nesse semestre. Mesmo com essa orientação da pró-reitora, o professor Fábio acha sensato que o departamento remeta essa pergunta à PRG, pois esse entendimento foi uma declaração verbal da pró-reitora, e caso este seja o novo entendimento da PRG, é certo que nenhum departamento vai poder oferecer turma de férias. A **professora Marcela** informou que se essa dúvida for relativa ao período EAD, esse está em período regular, logo não teria esse problema. O **professor Sávio** perguntou se fica claro que as disciplinas EAD estão em período regular e que assim poderiam ser ofertadas as disciplinas de férias. O **professor Erivaldo** acrescentou que mesmo eles estando cientes seria melhor consultar a PRG. O **professor Silvio** acrescentou que as turmas de férias da EAD constam inclusive no calendário acadêmico e que a turma EAD tem suas peculiaridades. Ele citou o calendário dizendo que do dia 14 até o dia 3 ou 4 de fevereiro de 2022 seria o período designado para a turma de férias, cita inclusive que foi relator desse processo e que está tudo correto. Afirmou que, com essas explicações, fica claro ao colegiado que o período EAD pode oferecer o período de férias, mas que questionar a PRG pode trazer maior segurança. Nesse ponto, o **professor Veranildo** informou que apenas no dia da reunião percebeu que ele estava com uma disciplina de férias, Língua Espanhola I, e que gostaria de ser informado com antecipação quando qualquer disciplina da EAD foi designada para ele. Afirmou que todas as disciplinas de Língua Espanhola deveriam ser ministradas por professores exclusivamente de Língua Espanhola. Ele expressou esse posicionamento porque, nessas disciplinas de férias atuais, há uma disciplina de Língua Inglesa que não será ministrada por um professor da área, e ele acha que isso não deve acontecer, pois a recepção desse tema caso uma disciplina da literatura fosse ministrada por um professor da matemática ou de outra disciplina seria recebida com igual resistência da área. Afirmou que a necessidade de especialização que existe nas disciplinas do presencial deve ser estendida às disciplinas de férias, e que temos que ter essa preocupação com a qualidade do ensino quando colocamos professores que não tem formação específica na área para dar matérias específicas de português, ou inglês, ou espanhol ou qualquer outra disciplina. Ele afirmou que isso passa a imagem à Reitoria de que não precisamos de professores da área, pois nos ajeitamos da forma que der. O **prof. Veranildo** ressaltou que isso não deveria acontecer nas disciplinas de forma geral, e que as disciplinas



devem ser dadas por professores da área. A **professora Marcela** concordou que o ideal seria que os professores fossem da área da disciplina, mas infelizmente tem períodos em que há apenas dois professores para ministrar as aulas. O **prof. Silvio** questionou qual é a disciplina que o prof. Veranildo citou. O **prof. Veranildo** informou que é a disciplina Língua Inglesa V, ministrada por Leonardo dos Santos Nascimento. O **prof. Veranildo** afirmou que concorda que é um caso de exceção, mesmo assim não deve ser feito dessa forma, pois disciplinas de Letras devem ser ofertadas por professores de Letras, e diz também que não cabe discussão nesse ponto. Ele ressaltou que isso seria uma política de valorização do professor. O **prof. Silvio** pediu a palavra e explicou como se dá a escolha do professor formador, dizendo que quando é feita a inscrição de professor formador, são disponibilizadas as áreas que ele poderia atuar de acordo com a sua formação e que essa inscrição é avaliada por uma comissão que vai aprovar ou não essa declaração de capacidade para ministrar determinada disciplina. O **prof. Silvio** traz como exemplo o caso dele mesmo que é professor de linguística, mas dá aula de inglês, já que tem formação na Língua Inglesa e Literatura Inglesa. O **professor Silvio** explicou que por várias vezes o **prof. Veranildo** o encontrará dando aulas de inglês no EAD, mas isso não ocorre no presencial, pois nesse caso ele não poderia devido ao seu concurso que o habilita a disciplina para a qual prestou concurso. O **prof. Silvio** informou que no EAD ele pode, pois houve um processo seletivo que o habilita a isso, e que então a única outra exigência para ministrar tais matérias seria observar se na inscrição para professor formador ele designou aquela área específica. Ele frisou que essas são as exigências no caso das disciplinas EAD ministradas por professor formador. A **profa. Elaine Cintra** afirmou que participou da última banca de escolha de professor formador junto com a profa. Antonieta e com outra professora da pedagogia e disse que o edital de escolha de Professor Formador tem que ser revisto urgentemente e que concorda com o prof. Veranildo. Ela pontuou que esse novo concurso deu vazão a esse caso de professores de fora da área que estão ocupando o lugar de professores da área específica. A primeira versão do edital dizia que os professores tinham que ter formação na área. Então as inscrições começaram a ser negadas. Logo após, foi comunicado a ela que tinha uma retificação de edital para retirar esse item. Com essa alteração, qualquer pessoa mesmo sem formação específica poderia assumir a disciplina, pois foi retirado o requisito de formação do professor na área específica. Ela disse que realmente concorda que isso é um problema, pois olhou o currículo de todo mundo com olhar neutro, como uma pessoa que não tem julgamento tendencioso e participou da banca; ela disse que a seleção não tem critério e que qualquer pessoa pode dar aula de qualquer coisa e que isso é um problema administrativo que pode causar problemas no futuro, pois professores de áreas não conseguem vaga visto que professores de outras áreas assumiram aquela posição. Ela usou o exemplo de alguém do Campus 1 (um) que ficou sem vaga porque alguém da área de Ciência da Computação assumiu disciplina no lugar dela, e que esse professor da área de computação declarou quase todas as disciplinas na sua inscrição, e mais, ele poderia ter assumido qualquer uma, já que não teria a restrição de formação específica. Apesar dele não ser da área específica, como ele atuava na área EAD, ele tinha muito mais pontos que um novato que atuava na área específica, impossibilitando o professor especializado de se tornar Professor Formador. A **profa. Elaine Cintra** ressaltou que então seria o caso de um novo professor especialista na área não ter nenhuma chance contra um professor da área de computação por esse já ser professor EAD. A **profa. Elaine Cintra** dá o seu posicionamento com relação ao novo edital de professor formador dizendo que deveria ser exigida formação específica para dar aula de determinada disciplina de acordo com o edital anterior antes da modificação. O **prof. José Veranildo** frisou que não tem a intenção de acusar ninguém, mas que está na reunião departamental, que todos os pontos podem ser discutidos e que ele concorda com a professora Elaine Cintra. A **professora Marcela** discordou e disse que a comissão está ali para observar as exigências de cada inscrição. Que a comissão seria esse filtro. Que caso não ficasse comprovado que o professor tem a formação necessária, ele fica inviabilizado para a vaga. A **professora Elaine Cintra** não concordou, e disse que isso é insuficiente e que fica nítido que esse procedimento beneficia alguns em detrimento de outros, e frisou que é necessário retirar a retificação que elimina a formação específica. A **professora Sandra** pediu a palavra e lembrou ao prof. Sávio que ao fazer o edital, que ele deve passá-lo pela Procuradoria Jurídica para que o mesmo não seja invalidado, mas apenas se for alteração do edital, se for o mesmo edital, não é necessário. O **professor Fábio** fez um questionamento sobre a designação de professor que não consta na lista de professor formador, se este apenas será requisitado na falta de alguém para ocupar a vaga. Na sequência, com vista ao assunto do professor Fábio, a **profa. Sandra** lembrou que a distribuição de disciplinas a professor formador é função do departamento, e comenta um e-mail que faria uma sugestão de professores, mas que isso não passaria de mera sugestão já que essa função é do departamento. Ela comentou que nesse mesmo e-mail constaria a informação da candidatura do professor Veranildo ao cargo de vice-coordenador do curso de letras Língua Espanhola, o que teria levantado essa lista de professores disponíveis para a EaD. A **profa. Sandra** informou também que o vice-coordenador, apesar de não receber nada, tem que atuar no curso mesmo não sendo professor formador, e que o fato dele não estar atuando poderia impossibilitar sua candidatura à vice. Devido a tudo isso, a **profa. Sandra** afirmou que acredita que esse e-mail foi enviado porque ela

perguntou a coordenação o porquê foi solicitada a disciplina de Fonética I e não foi solicitada Fonética II, esse pode ter sido o motivo que desencadeou essa pauta sobre professores disponíveis, e que nada teria com querer sugerir professores, dirimindo a dúvida do professor Fábio. O professor Sávio confirmou esse e-mail, acrescentando na reunião departamental a designação da disciplina de Fonética II para a professora Juliene. No **último ponto de pauta**, são deliberadas as aulas de pós-graduação e como assumir sua carga horária. O professor Sávio confirma que o art. 3 da Resolução n. 52/2018 autoriza as aulas de pós-graduação. O questionamento se resume então a se vão querer estabelecer um acordo para padronizar essas aulas, de forma a distribuir entre todos os interessados, usando por padrão dar uma aula por ano, ou se preferem optar por dar aula nos dois semestres na pós-graduação, de acordo com o ajuste de suas necessidades. O colegiado departamental optou por não deliberar esse tema, pois a designação de disciplinas da graduação é da chefia departamental, mas as designações das disciplinas da pós-graduação seriam feitas pelo programa de pós a que estiver associado, logo isso traria conflitos gerenciais. Optaram, dessa forma, por não deliberar sobre o assunto. Com isso, o Presidente do Colegiado, o Prof. Dr. **Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, encerrou a 9ª Reunião Ordinária de 2021. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, aos vinte e três de novembro de 2021, lavrei a presente ata, que, encaminhada aos presentes para conferência, por e-mail, aos 23/11/2021 às 12h43min, restou solicitado pelo docente José Veranildo Lopes da Costa Júnior a ressalva encaminhada via e-mail ao Departamento de Letras, no dia 24/11/2021 às 14h05min que ora transcrevo, *ipsis litteris*, na íntegra: “*Prezados colegas, boa tarde. Acabo de fazer a leitura das atas anexadas em e-mail e gostaria de propor alguns ajustes, os quais enumero abaixo: 01 - Segue o trecho conforme aparece na ata: ‘O prof. Veranildo perguntou por que não houve ainda o processo seletivo para professores formadores, uma vez que ele já havia, desde o semestre passado, quando estava com 4 (quatro) disciplinas na EaD, manifestado interesse em fazer parte desse quadro de professores formadores’. Proposta de modificação: Há dois momentos na ata em que aparece na minha fala a informação de que eu ministrei 4 (quatro) ou 5 (cinco) disciplinas na EaD. De fato, quem redigiu a ata não cometeu nenhum erro. No entanto, após a reunião, verifiquei que o número correto são 2 (duas) disciplinas ministradas na EaD. Se for possível fazer a alteração desse dado, posso dar ciência da minha solicitação na próxima reunião ao colegiado. 02- Segue o trecho conforme aparece na ata: ‘O prof. Veranildo respondeu a profa. Marcela e comentou que ainda assim não acha justo o argumento apresentado, pois se não pode abrir edital todo mês, todo ano, porque qualquer professor demonstrou interesse’. Achei a construção confusa, falta continuidade. Se puderem deixar mais claro. 03- Segue o trecho conforme aparece na ata: ‘Ressaltou que não é professor do Campus I que está interessado em ser professor formador por conta da bolsa, mas sim professor do Departamento de Letras’. Proponho a seguinte modificação: Ressaltou que não é professor do Campus I e que não está interessado em ser professor formador por conta da bolsa, mas sim por ser professor do Departamento de Letras. 04- Segue o trecho conforme aparece na ata: ‘e salienta que não está ocorrendo nenhuma discriminação para com o prof. Veranildo’. Correção: Acredito que a palavra correta é discriminação e não discriminação”*. Assim, feitas as devidas ressalvas e correções solicitadas, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, aos vinte e um dias de dezembro de 2021, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado do Departamento de Letras do CCAE, segue assinada pelo chefe do Departamento de Letras e Presidente do citado colegiado e por mim, secretária do referido departamento.

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 11:48)*  
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS  
CAVALCANTI  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1062881

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 12:03)*  
SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1757884

